



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/005/2020  
Processo I-039/2020

Serviços de reparos em pavimentos decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto



Fevereiro/2020



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### Índice

|  |    |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF .....  | 3  |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....                                    | 3  |
| 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....   | 4  |
| 4. INTRODUÇÃO .....  | 5  |
| 5. OBJETIVO .....  | 5  |
| 6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....  | 7  |
| 7. RELATÓRIO .....   | 8  |
| 8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC) DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA .. | 10 |
| 9. CONCLUSÃO .....   | 11 |



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>Tipo de Fiscalização:</b>                            | Fiscalização Eventual   |
| <b>Nº Processo de Fiscalização:</b>                     | I-039/2020  |
| <b>Sistema:</b>   | Viário Municipal  |
| <b>Legislação / Normatização:</b>                       | Contrato de Concessão 055/2011 – Anexo V<br>– Regulamento da Concessão,<br>Art. 24 e 25, Instrução Normativa 08/2020. |
| <b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>                         |   |
| Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador |   |



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

### 5. OBJETIVO

Dando continuidade a fiscalização eventual apresentamos relatório com os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Sistema Viário Municipal para averiguação da situação dos reparos no pavimento realizados em ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc., decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.

A motivação desta fiscalização se deve a constantes reclamações de munícipes, Prefeitura Municipal e vereadores da Câmara Municipal.

Desde o início de suas atividades a ARMPF vem fiscalizando e solicitando providências quanto aos problemas identificados. Notamos que a Concessionária BRK-Ambiental adotou nos últimos meses melhores práticas para recomposição dos pavimentos, no entanto, transitando pelas vias municipais fica evidente o



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



passivo de recomposições asfálticas e de calçadas a serem corrigidos pela Concessionária.

Esta é a fase inicial de um trabalho mais estruturado e contínuo de fiscalização.

Objetivamos, desta forma, trazer maior qualidade ao tráfego nas vias municipais em cumprimento ao disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo VII - Regulamento da Concessão – Água e Esgoto, do Contrato de Concessão 055/2011:

*“Artigo 24 – No trecho da ligação de água situado entre a rede de distribuição e o medidor (Ponto de entrega da água), o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade por sua manutenção, o que implica na retirada dos pavimentos, escavação, reparo de instalação hidráulica, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão que o original.”*

*“Artigo 25 – No trecho da ligação de esgoto, do tubo de inspeção e limpeza (TIL ou ponto de coleta) até a rede coletora, o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade pela sua manutenção, o que implica na retirada da pavimentação, escavação, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão e qualidade que o original.”*

**ABNT NBR 11170:1990** Versão Corrigida:1991– Serviços de pavimentação – Terminologia

**ABNT NBR 11171:1990** – Serviços de pavimentação – Classificação

**ABNT NBR 11804:1991** – Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

**ABNT NBR 6457:1986** - Amostra do Solo – Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

**ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988**– Solo – Análise granulométrica

**ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988** - Solo – Ensaio de compactação

**ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988** – Solo – Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia

Resolução CONAMA n. 307:2002



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Adotamos vistorias por meio de varredura de vias públicas, tendo a ARMPF percorrido todas as ruas dos bairros Pq. Residencial José Gomes e Jd. Porto Seguro nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, a fim de identificar não conformidades de forma assertiva, destacando que todos os pontos com avarias foram identificados e listado neste relatório.

Todas as irregularidades estão identificadas em listagem.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 7. RELATÓRIO

Dando continuidade as fiscalizações, de recomposição asfáltica, realizadas pela ARMPF e em atendimento a solicitações do poder executivo municipal, a ARMPF realizou nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, fiscalização eventual nas ruas dos bairros Pq. Residencial José Gomes e Jd. Porto Seguro, a fim de verificar a qualidade da recomposição asfáltica, realizada pela Concessionária BRK Ambiental.

Foram detectadas 25 (vinte e cinco) Não Conformidades (NC) de responsabilidade da concessionária BRK Ambiental. Algumas NC(s) apontaram mais de um problema.

Segue resumo das Não Conformidades apontadas nesta fiscalização.

| Resumo  |    |
|---|----|
| 1- Afundamento/depressão                                      | 26 |
| 2- Saliência/elevação   | 0  |
| 3-Irregularidade/ondulação                                    | 0  |
| 4-Trinca/rachadura  | 1  |
| 5-Buraco  | 32 |
| 6-Soltando  | 0  |
| 7-Ausência de Reparo  | 1  |
| 8- Rua adequada   | 2  |
| 9- Total de problemas   | 60 |
| 10- Total de reparos com NC(s) responsabilidade BRK Ambiental | 25 |

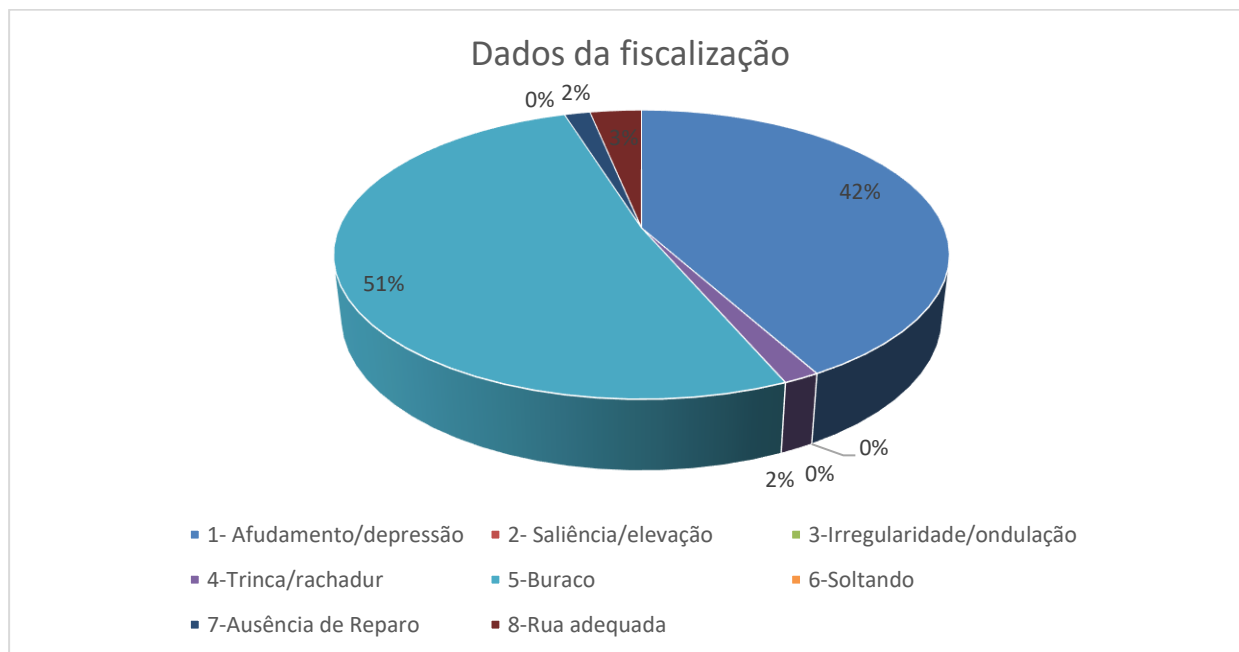




Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



A maior parte das não conformidades, de responsabilidade da Concessionária, são relativas ao afundamento do pavimento reparado, denota-se compactação insuficiente e/ou material inadequado utilizado no reaterro das valas.

As demais não conformidades, que não são de responsabilidade da concessionária, serão encaminhadas pela ARMPF aos órgãos competentes.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC) DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA**

| LISTA DAS VISTORIAS DE REPAROS EM PAVIMENTOS   |            |   |               |       |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|------------|---|---------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1- Afundamento/depressão 2- Saliência/elevação 3-Irregularidade/ondulação 4-Trinca/rachadura 5-Buraco 6-Soltando 7-Ausência de Reparo 8-Rua adequada |            |   |               |       |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Vistoria nº  | Data       | Endereço  | Número        | Resp. | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 1  | 18/02/2020 | Rua José Zottino  | 335           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 2  | 18/02/2020 | Rua José Zottino  | 465           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 3  | 18/02/2020 | Rua Prof. Emerson Aparecido Carandina                                   | 270           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 4  | 18/02/2020 | Rua Antônio Thomaz Pereira esquina com João Goncalves                   |               | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 5  | 18/02/2020 | Rua Antônio Thomaz Pereira  | 725           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 8  | 18/02/2020 | Rua Antônio Liberal   | 555           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 9  | 18/02/2020 | Rua Pedro Marival José Aboiata esquina com Joaquim Umbelino de Oliveira |               | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 10   | 18/02/2020 | Rua Pedro Marival José Aboiata  | 345           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 11   | 18/02/2020 | Rua Pedro Marival José Aboiata  | 425           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 12   | 18/02/2020 | Rua Pedro Marival José Aboiata  | 555           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 16   | 18/02/2020 | Rua Alcir Américo da Silva  | início da via | BRK   |   |   |   |   | x |   |   |   |
| 22   | 18/02/2020 | Rua Alcir Américo da Silva / PV   | 415           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 23   | 18/02/2020 | Rua Alcir Américo da Silva / Reparos                                    | 415           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 30   | 18/02/2020 | Rua Horácio José  | 745           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 33   | 18/02/2020 | Rua João Gonçalves  | 300           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 38   | 18/02/2020 | Rua João Gaudêncio Mazzoti  | 435           | BRK   | x |   |   |   | x |   |   |   |
| 44   | 19/02/2020 | Rua Joaquim Umbelino de Oliveira esquina com Alcir Américo da Silva     | PV            | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 46   | 19/02/2020 | Av. Marginal Armando Scheffer esquina com Horácio José                  |               | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 50   | 19/02/2020 | Av. Marginal Armando Scheffer esquina com Alcir Américo                 | PV            | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 52   | 19/02/2020 | Valentim Lopes  | Final da via  | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 53   | 19/02/2020 | Valentim Lopes  | Final da via  | BRK   |   |   |   |   | x |   |   |   |
| 54   | 19/02/2020 | Valentim Lopes  | prox. 132     | BRK   |   |   |   |   |   |   | x |   |
| 55   | 19/02/2020 | Valentim Lopes  | 189           | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |
| 56   | 19/02/2020 | Valentim Lopes  | 441           | BRK   | x |   |   |   | x |   |   |   |
| 59   | 19/02/2020 | Valentim Lopes esquina com Rudolf Streit                                |               | BRK   | x |   |   |   |   |   |   |   |



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 9. CONCLUSÃO

Concluimos que a maioria das Não Conformidades constatadas, são referentes a afundamento da recomposição. Diante das constatações e parecer técnico da SIOMA, sugerimos que a concessionária realize uma melhor compactação da brita antes do espalhamento de emulsão asfáltica.

Para todas as não conformidades recomendamos o prazo de 05 (cinco) dias para as justificativas e 13 (treze) dias para a adequação. Média de 2 (dois) reparos por dia, conforme Art.9ª da Instrução Normativa 08/2020.

Deve ser realizada a remoção de todo reparo do pavimento com problemas, compactação adequada do solo, execução de base e da camada do novo pavimento de acordo com as normas NBR da ABNT e Instrução Normativa 08/2020.

Não serão considerados adequados, recomposições parciais dos reparos, tampouco sobreposição da camada existente.

A Concessionária deverá comprovar as adequações por meio de fotos identificadas, de acordo com a não conformidade apontada.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 20 de fevereiro de 2020.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** – Analista Regulador.